



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br">https://www.jacuipe.al.leg.br</a>



**LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO  
PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO)”.**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br">https://www.jacuipe.al.leg.br</a>	

R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA  
SILVA (DINHO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Mercado Público de Carnes que está sendo reformado na Rua da Travessia S/Nº, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se de **MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO)**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 15 de dezembro de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior  
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Caetano José Alves Junior  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br">https://www.jacuipe.al.leg.br</a>	

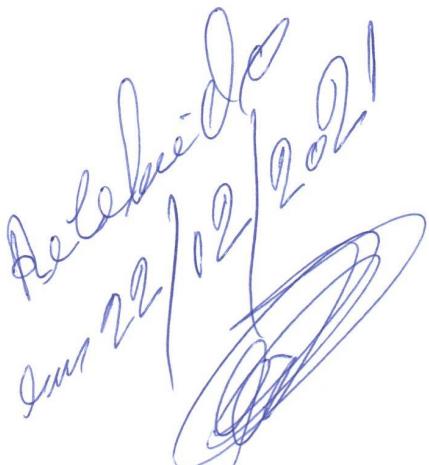
Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que a LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15  
DE DEZEMBRO DE 2021 que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO), foi publicado em  
murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 15 de dezembro de 2021.

  
Caetano José Alves Junior  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
**Portaria Nº 01/2021**

  
Declaro  
15/12/2021  
Caetano José Alves Junior